

AVISO Nº 01/2020

PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) – 6ª EDIÇÃO 2ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no Portal Autárquico e no sítio de internet da Câmara Municipal de Loulé, as candidaturas ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários/as, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. **Legislação aplicável**

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL;

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL;

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL;

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL;

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. **Ofertas de estágios**

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, identificam-se de seguida as ofertas de estágios:

Ref.ª Estágios	Nível	Nº Estágios	Designação	Área de Formação (CNAEF)
E	VI	1	Licenciatura em Património Cultural	História e Arqueologia
F	VI	1	Licenciatura em História <u>ou</u> História da Arte <u>ou</u> Arqueologia	História e Arqueologia
P	VI	1	Licenciatura em Agronomia	Produção Agrícola e Animal

3. **Planos dos estágios:** Os planos de estágio apresentam-se em anexo.

4. **Destinatários**

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os/as candidatos/as devem preencher os seguintes requisitos:

a) Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), na qualidade de desempregados;

b) Tenham até 30 anos de idade, inclusive, aferidos à data de início do estágio;

No caso de pessoas com deficiência e ou incapacidade, o limite de idade é de 35 anos.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, foram reservados nas referências B e I, 1 lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%; sendo que nas restantes referências, os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

6. Local de realização dos estágios: Município de Loulé

7. Duração dos estágios: 12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário/a - Nível 6 – 724,04€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI).

9.1. **Avaliação Curricular (AC)** - A Avaliação Curricular (AC) será valorada na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores dispostos no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril:

a) Habilitação académica (HA);

- b) Classificação final obtida (CO);
- c) Formação profissional (FP);
- d) Experiência profissional (EP).

De acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CO + FP + EP)/4$$

Sendo:

Habilitações Académicas (HA):

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura— 15 valores;

Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores;

Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores;

CO = Classificação final obtida: será considerada a classificação final obtida na Licenciatura que habilita o/a candidato/a para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

Formação Profissional (FP): Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional	Valoração
Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área	5 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem até 20 horas	10 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 21 horas e 40 horas	12 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 41 horas e 60 horas	14 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 61 horas e 80 horas	16 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem mais de 80 horas	20 Valores

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana a cinco dias.



EP = Experiência Profissional: considera a experiência considerada adequada, obtida na execução de atividades descritas no plano de estágio, da seguinte forma:

Experiência Profissional	Valoração
Sem experiência	10 valores
Com experiência inferior a um ano	12 valores
Experiência igual a um ano e inferior a 2 anos	15 valores
Experiência de 2 ou mais anos	16 valores e acresce um valor por cada ano completo, até ao máximo de 20

Só é contabilizado como tempo de experiência profissional o comprovado, incluindo estágio profissional.

9.2. Entrevista Individual (EI) – Visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido a valorar de 0 a 20 valores ponderando os seguintes parâmetros:

- Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar;
- Capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança demonstrada na procura de soluções problemáticas hipoteticamente colocadas;
- Conhecimentos específicos na área a que se candidata;
- Motivação relacionada com o projeto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar que concorre;
- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal.

Os parâmetros de avaliação da Entrevista Individual serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

Favorável Preferencialmente	19 a 20 valores
Bastante Favorável	15 a 18 valores
Favorável	10 a 14 valores
Satisfatório com Reservas	05 a 09 valores
Desfavorável	0 a 04 valores

Duração da entrevista: até 20 minutos

9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valorção inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

Preferência aos/às candidatos/as residentes na área do concelho de Loulé em caso de igualdade na classificação final.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas nos 10 (dez) dias úteis seguintes à publicitação do presente aviso no Portal Autárquico e no sítio de Internet do Município de Loulé.

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas obrigatoriamente por via eletrónica através do email cmloule@cm-loule.pt com o preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o/a candidato/a é detentor, disponível no Portal Autárquico www.portalautarquico.dgal.gov.pt e sítio de Internet do Município de Loulé www.cm-loule.pt, sob pena de exclusão. Só é admissível a apresentação de candidaturas por via eletrónica, não sendo aceites candidaturas enviadas em suporte de papel.

O formulário e os restantes documentos necessários à formalização da candidatura deverão ser enviados para o email cmloule@cm-loule.pt indicando no assunto do email a referência e a área funcional do estágio, como por exemplo, "Candidatura PEPAL – Ref.ª E - Licenciatura em Património Cultural".

Os concorrentes interessados em concorrer a várias referências, devem apresentar tantas candidaturas quantas as referências.

A apresentação do formulário deverá ser acompanhada de *Curriculum Vitae* devidamente assinado e datado e, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos (todos em suporte digital):

- Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do/a candidato/a, ou da não existência das mesmas, com indicação do código da atividade a que respeitem as remunerações, caso existam;
- Fotocópia do certificado de conclusão do curso, licenciatura ou mestrado Integrado onde conste a respetiva classificação;

- c) Os/as candidatos/as que assinalaram habilitações pós-licenciatura têm de fazer prova através de fotocópia do certificado correspondente a esse grau;
- d) Fotocópia dos certificados de formação profissional, que comprovem o número de horas de formação, quando aplicável;
- e) Fotocópia dos comprovativos da experiência profissional, quando aplicável;
- f) Fotocópia do comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Ref.ª Estágios	Constituição do Júri
E	<p><i>Presidente:</i> Dália Conceição Paulo, Diretora Municipal de Administração, Planeamento e Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>1.º Vogal Efetivo:</i> Ana Rosa Domingos Sousa, Chefe da Divisão de Cultura, Museu e Património da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>2.º Vogal Efetivo:</i> João Miguel Palma Serrão Martins, Técnico Superior da Divisão de Cultura, Museu e Património da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>1.º Vogal Suplente:</i> Isabel Alexandra Paiva Fernandes Pires, Chefe da Unidade Operacional de Promoção da Cidadania e Cidade Educadora da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>2.º Vogal Suplente:</i> Helga Graça Pires Lopes Serôdio, Técnica Superior da Divisão de Cultura, Museu e Património da Câmara Municipal de Loulé.</p>
F	<p><i>Presidente:</i> Dália Conceição Paulo, Diretora Municipal de Administração, Planeamento e Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>1.º Vogal Efetivo:</i> João Miguel Palma Serrão Martins, Técnico Superior da Divisão de Cultura, Museu e Património da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>2.º Vogal Efetivo:</i> Isabel Alexandra Paiva Fernandes Pires, Chefe da Unidade Operacional de Promoção da Cidadania e Cidade Educadora da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>1.º Vogal Suplente:</i> Paula Cristina Santinho Reis Policarpo, Técnica Superior da Divisão de Cultura, Museu e Património da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>2.º Vogal Suplente:</i> Helga Graça Pires Lopes Serôdio, Técnica Superior da Divisão de Cultura,</p>

	Museu e Património da Câmara Municipal de Loulé.
P	<p><i>Presidente:</i> Telma Alexandra Santos Guerreiro, Chefe da Unidade Operacional de Proteção Civil da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>1º Vogal Efetivo:</i> Patrícia Isabel Fernandes Cruz, Técnica Superior do Serviço Municipal de Proteção Civil, Segurança e Florestas da Câmara Municipal de Loulé</p> <p><i>2º Vogal Efetivo:</i> Andreia Dias Lopes, Técnica Superior da Unidade Operacional de Proteção Civil da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>1º Vogal Suplente:</i> João Miguel de Sousa Matos Lima, Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil, Segurança e Florestas da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>2º Vogal Suplente:</i> Hugo André Nunes Guerreiro, Técnico Superior da Unidade Operacional de Proteção Civil da Câmara Municipal de Loulé.</p>

Loulé, 1 de junho de 2020

A Vereadora



(Marilyn Zacarias)

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª E - LICENCIATURA EM PATRIMÓNIO CULTURAL

LOCAL DO ESTÁGIO: DIVISÃO DE CULTURA, MUSEU E PATRIMÓNIO

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na preservação e divulgação de práticas e expressões de cultura local, no âmbito das atribuições/competências da Divisão de Cultura, Museu e Património.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER:

- o Dinamização cultural do Polo Museológico dos Frutos Secos;
- o Criação de uma base de dados com portefólio dos artistas residentes no concelho propondo a sua integração em projetos culturais;
- o Criação de rotas especiais “Loulé visto pelos olhos dos locais” – Alte, Quarteira, Salir, Querença, Almancil (rotas que para além do património cultural são rotas humanizadas com as pessoas e com as especificidades do local);
- o Planear e desenvolver atividades no âmbito do património imaterial;
- o Criação de roteiros/atividades culturais relacionados com as Antas do Ameixial e a Escrita do Sudoeste;
- o Apresentação e dinamização do trabalho realizado no âmbito da criação de rotas especiais “Loulé visto pelos olhos dos locais” – Alte, Quarteira, Salir, Querença, Almancil (rotas que para além do património cultural são rotas humanizadas com as pessoas e com as especificidades do local).

OUTROS REQUISITOS PREFERENCIAIS:

- o Carta de Condução

ORIENTADOR/A DO ESTÁGIO:

João Miguel Palma Serrão Martins, Técnico Superior da Divisão de Cultura, Museu e Património.

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

12 Meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª F - LICENCIATURA EM HISTÓRIA OU HISTÓRIA DA ARTE OU ARQUEOLOGIA

LOCAL DO ESTÁGIO: DIVISÃO DE CULTURA, MUSEU E PATRIMÓNIO

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente, na promoção de atividades de valorização e divulgação do património histórico-cultural, no âmbito das atribuições/competências da Divisão de Cultura, Museu e Património.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER:

- Contribuir para a elaboração do programa museológico do Quarteirão Cultural;
- Contribuir para a elaboração do Guião para o Museu Municipal de Loulé, assim como todas as tarefas associadas;
- Participar em equipas de trabalho para a realização de exposições, atividades e de edições;
- Realização da preparação dos conteúdos para o programa museológico do Quarteirão Cultural;
- Realização de investigação para a elaboração do Guião para o Museu Municipal de Loulé;
- Estudo de materiais e ou edifícios para a construção do Guião do Museu Municipal de Loulé;
- Realizar trabalhos de investigação para a realização de exposições, atividades e/ou edições;
- Realização de trabalhos de investigação para a produção e conteúdos de comunicação de bens patrimoniais;
- Propor roteiros patrimoniais;
- Apresentação e dinamização do trabalho realizado no âmbito da criação de rotas especiais “Loulé visto pelos olhos dos locais” – Alte, Quarteira, Salir, Querença, Almancil (rotas que para além do património cultural são rotas humanizadas com as pessoas e com as especificidades do local).

OUTROS REQUISITOS PREFERENCIAIS:

- Carta de Condução

ORIENTADOR/A DO ESTÁGIO:

João Miguel Palma Serrão Martins, Técnico Superior da Divisão de Cultura, Museu e Património da Câmara Municipal de Loulé

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

12 Meses não prorrogáveis



PLANO DE ESTÁGIO
REF.º P - LICENCIATURA EM AGRONOMIA

LOCAL DO ESTÁGIO: SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E FLORESTAS

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente, na promoção de atividades de valorização e divulgação do património histórico-cultural, no âmbito das atribuições/competências do Serviço Municipal de Proteção Civil, Segurança e Florestas.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER:

- o Envolvimento inicial com todos os sectores do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);
- o Conhecer a estrutura e organização do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) / Gabinete Técnico Florestal (GTF);
- o Conhecimento das plataformas utilizadas pelo SMPC;
- o Acompanhamento dos Técnicos a diferentes ações /atividades desenvolvidas pelo SMPC;
- o Colaboração na divulgação das ações de sensibilização realizadas pelo SMPC/GTF;
- o Participação no projeto de atualização da georreferenciação de pessoas e aglomerados dispersos;
- o Aplicar/acompanhar diversos métodos preventivos contra incêndios florestais (mosaicos e faixas de gestão de combustível);
- o Utilizar ferramentas informáticas de aplicação de SIG para manuseamento e análise de dados;
- o Participar nas reuniões do serviço, nomeadamente nas Reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e nas Reuniões Operacionais de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- o Gestão Logística de Ocorrências;
- o Realização de visitas de acompanhamento às diversas operações efetuadas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- o Realização de visitas técnicas;
- o Gestão e Organização de Processos e Relatórios;
- o Contribuir na elaboração do Plano Operacional Municipal;
- o Contribuir nos trabalhos preparatório para melhoramentos e ajustamentos do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

OUTROS REQUISITOS PREFERENCIAIS:

- o Carta de Condução

ORIENTADOR/A DO ESTÁGIO:

Patrícia Isabel Fernandes Cruz, Técnica Superior do Serviço Municipal de Proteção Civil, Segurança e Florestas da Câmara Municipal de Loulé

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

12 Meses não prorrogáveis

